

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 35/2014

Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador Izídio de Brito Correia, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba “*Manifesta REPÚDIO às autoridades policiais e políticas de Ferguson - EUA, pela violação dos direitos civis*”.

A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à “*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*” (§ 3º do mesmo artigo).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 28 de agosto de 2014.

Suellen Scura de Lima
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica